



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.214, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina a Rua Aprovada 979 (antiga Rua Vinte e Um), localizada no Loteamento e Plano Urbanístico denominado Praia do Maitinga, como Rua Engº. Paulo Rubens Arieta Filho.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 961/19;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 979 (antiga Rua Vinte e Um, nos termos do Decreto Municipal n. 250/96), localizada no Loteamento e Plano Urbanístico denominado Praia do Maitinga, como **RUA ENGº. PAULO RUBENS ARIETA FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2019. (PA n. 961/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município